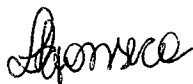


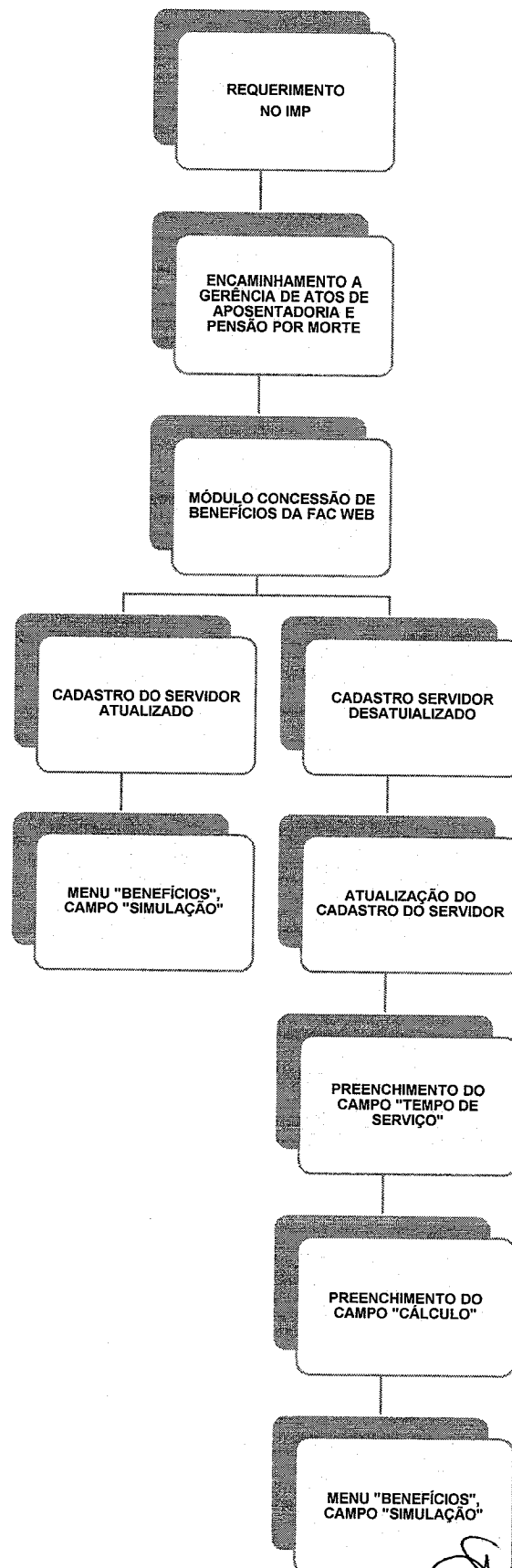
Procedimento 006

SIMULAÇÕES DE APOSENTADORIA

Por Tempo de Contribuição e por Idade

1. Unidade Responsável: Gerência de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte.
2. Regulamentação básica:
 - Art. 40 da Constituição da República de 1988;
 - Emenda Constitucional nº 20/1998;
 - Emenda Constitucional nº 41/2003;
 - Emenda Constitucional nº 47/2005;
 - Emenda Constitucional nº 70/2013;
 - Lei Federal nº 10.887/2004;
 - Lei Municipal nº 4.175/2007.
3. Objetivo: Este manual tem como objetivo estabelecer competências e descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas na execução dos serviços de simulações de aposentadorias, tanto por tempo de contribuição quanto por idade, o que viabiliza a padronização dos procedimentos adotados na execução dos serviços prestados por este Instituto.
4. Envolvidos: São partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, o segurado, o Setor de Protocolo do IMP e a Gerência de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte.
5. Mapeamento do Processo:





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

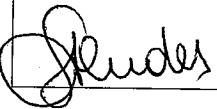
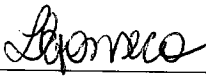
6. Descrição das Atividades:

Etapa 1: O Segurado deverá requerer no IMP, no Setor de Protocolo, a realização de simulação com apresentação do tempo a ser utilizado, quando for de seu interesse a utilização de tempo anterior ao ingresso em cargo efetivo.

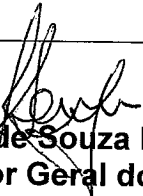
A comprovação do tempo, para simulação, poderá ser feita por CTC, CNIS ou até mesmo pela CTPS.

Para simulação de professores com interesse na redução constitucional pelo exercício de funções de magistérios, deverão ser apresentadas as certidões comprobatórias fornecidas pelas instituições de ensino em que lecionou.

7. Controle de datas de emissão e Revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Kelly Cristina Mendes	Izabela Stefânia A. Fonseca	000	26/08/2019
			

Histórico das alterações		
Data	Revisão	Histórico
26/08/2019	000	Implantação do procedimento 006


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 089-7